



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 103, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre Utilidade Pública para Associação Mães Especiais “

Projeto de Lei nº 109/2023 – autoria da Vereadora Simone Patrícia Soares

Processo nº 7777/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública para “Associação Mães Especiais”, entidade sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ nº 44.516.449/0001-82, com sede estabelecida na Avenida Italo Adami, nº2170, Vila Zeferina - Itaquaquetuba-SP.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 08 de novembro de 2023, 463º da Fundação da Cidade e 70º da Emancipação Política Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares